



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS/ DOUTORADO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Código: DIR-510125

Nome da disciplina: A Ecologização do Direito Ambiental – Rupturas Necessárias

Nº de Créditos: Carga horária teórica: (1 crédito = CH 15) / Carga horária prática: (1 crédito = CH 45) / Carga horária teórico-prática: (1 crédito = CH 30)

Docentes: Jose Rubens Morato Leite

Semestre/Ano: 2019/1

Horário:

Ementa: Elementos da Crise da Natureza. A Ruptura Necessárias face a Ecologização do Direito.

Objetivos:

- 1. Objetivo geral:** Examinar o fenômeno da Ecologização do Direito e o processo de construção de novos espaços de Justiça Ambiental.
- 2. Objetivos específicos:**
 - a. Investigar as Abordagens Ecológicas para o Direito Ambiental, partindo da Crise Ambiental;
 - b. Examinar a ruptura com os instrumentos jurídicos tradicionais, em face da emergência do Direito Ecológico;
 - c. Categorizar a Justiça Ecológica diante dos Direitos da Natureza.
 - d. Examinar a Jurisprudência Ecológica

Metodologia de ensino: os assuntos serão tratados em sessões desenvolvidas pelos professores e pelos mestrandos e doutorandos na forma de seminário, por meio de discussões em aulas participativas, privilegiando-se obras de autores previamente selecionados. Os vídeos-debates também servirão como instrumento de ensino-aprendizagem.

Avaliação: A avaliação será realizada a partir dos seguintes critérios:

- a. Fichamentos de textos selecionados, entregues em cada sessão;
- b. Exercícios escritos e elaborados ao decorrer das aulas;
- c. Participação nas discussões e nos casos simulados;
- d. Elaboração de *paper* sobre assuntos da disciplina.

Conteúdo Programático e Cronograma:

1 Elementos da Crise da Natureza

- 1.1 Metamorfose na Sociedade de Risco
- 1.2 Decrescimento Ecologia e Entropia
- 1.3 Capitalismo e Economia Ecológica
- 1.4 Juridicidade do Dano Ambiental: Inoperância do Sistema Jurídico
- 1.5 Vídeo-Debates: O exemplo da Complexidade

2. Críticas do Direito Ambiental. Ruptura face o Direito Ecológico

3. Dimensão Ética

5. Metodologia

6. Ecologização do Direito

7. Estado Ecológico e Complexidade

8. Ecologização do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (SIDH): os sistemas de proteção de direitos humanos como novos espaços de justiça ambiental

9. Jurisprudência Ecologizada

10. Direito da Natureza

- 10.1 Direito dos Animais
- 10.2 Direito das Espécies
- 10.3 Direitos da Natureza

11. Questões Chaves para a Ecologização do Direito.

- 11.1 Direitos e Responsabilidades
- 11.2 Propriedade e Bens Comuns
- 11.3 Governança Ecológica
- 11.4 Constitucionalismo Global Ecológico.

Bibliografia Recomendada e links de interesse:

ACOSTA, A.; Brand, U. **Salidas del Laberinto Capitalista: Decrecimiento y Postestrativilidade**. Barcelona: Icaria Editorial, 2017. 207p.

BOYED, David R.. **The Rights of Nature: A Legal Revolution that Could Save the World**. Toronto: ECW Press, 2017. 272p.

BOSSELMANN, Klaus and Taylor, Prue. **Ecological Approches to Environmental Law**. UK, Cheltenham, Edward Elgar 2017, 973 p.

BECK, Ulrich. **A Metamorfose do Mundo**. Lisboa: Edições 70, 2017. 269p.

CÂMARA, Ana S V M. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro e Ecocentrismo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. 294p.

CAPRA, F.; MATTEI, U. **The Ecology of Law**. Okland: BK. 2015. 213p.

CAVEDON, F. S. La construcción de una dimensión ambiental de los derechos humanos por la jurisprudencia de la Corte Europea de Derechos Humanos: el derecho de acceso a la información y a la libertad de expresión en materia ambiental. *In: Revista Aranzadi de Derecho Ambiental*, v. 14, 2008. p. 137-156.

CAVEDON, F. S. **Justicia Ambiental y Creación Jurisprudencial del Derecho**: las aportaciones de la Corte Europea de Derechos Humanos. Universidad de Alicante, 2009. Tese doutoral.

CAVEDON-CAPDEVILLE, F. S. L'écologisation du Système Interaméricain des Droits de l'Homme (SIDH) : commentaires de la jurisprudence récente (2010-2013). *In: Revue Juridique de l'Environnement*, n. 3, v. 39, 2014. p. 489-511.

CAVEDON-CAPDEVILLE, F. S. L'écologisation des juridictions régionales de protection des droits de l'homme: des nouveaux espaces d'accès à la justice en matière d'environnement. *In: Revue Roumaine de Droit de l'Environnement*, n. 2, 2010. p. 51-65.

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. **Opinión Consultiva OC-23/17 de 15 de noviembre de 2017 solicitada por la Republica de Colombia – Medio Ambiente y Derechos Humanos**. 7 de fevereiro de 2018. Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/docs/opiniones/seriea_23_esp.pdf>.

DALY, H. ; FARLEY, J. **Economia Ecológica**. São Paulo: Anablume, 2017.

EUROPEAN COURT OF HUMAN RIGHTS. **Environment and the European Convention on Human Rights (factsheet)**. ECHR, 2018. Disponível em: <http://www.echr.coe.int/Documents/FS_Environment_ENG.pdf>.

GEORGESCU-ROEGEN. **O Decrescimento**: Entropia, Eoclogia e Economia. São Paulo: Senac, 2012. 257p.

GRANT, E. Judicial implementation of rights based approaches to environmental governance: Regional Perspectives. *In: DALY, E.; KOTZE, L.; MAY, J.; SOYAPI, C. (Eds.). New frontiers on environmental constitutionalism*. UNEP, 2017. p. 198-211. Disponível em: <<http://web.unep.org/environmentalgovernance/erl/resources/publications/new-frontiers-environmental-constitutionalism>>.

HUMAN RIGHTS COUNCIL. **Report of the Independent Expert on the issue of Human Rights obligations relating to the enjoyment of a safe, clean, healthy and sustainable environment, John H. Knox – Mapping report**. 2013 (UN Doc. A/HRC/25/53). Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/Issues/Environment/SREnvironment/Pages/MappingReport.aspx>>.

HUMAN RIGHTS COUNCIL. **Report of the Independent Expert on the issue of Human Rights obligations relating to the enjoyment of a safe, clean, healthy and**

sustainable environment, John H. Knox – Good Practices report. 2015 (UN Doc A/HRC/28/61). Disponível em: < <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G15/017/26/PDF/G1501726.pdf?OpenElement>>.

HUMAN RIGHTS COUNCIL. Report of the Independent Expert on the issue of Human Rights obligations relating to the enjoyment of a safe, clean, healthy and sustainable environment, John H. Knox – Implementation report. 2015 (UN Doc. A/HRC/31/53). Disponível em: < <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G15/292/96/PDF/G1529296.pdf?OpenElement>>.

LEITE, Jose Rubens Morato e DINNEBIER, Flávia (Orgs.). **Estado de Direito Ecológico.** São Paulo: Planeta Verde, 2017. 923p.

LEITE, José Rubens Morato (coord) A Ecologização do Direito Ambiental Vigente – Ruputras Necessárias, Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2018, 246p.

LEITE, Jose Rubens Morato e MELO, Melissa Ely (Coords) Delineamentos do Direito Ecológico – Estado, Justiça, Território e Economia. Rio de Janeiro, Lumen Juris

MAZZUOLI, V. O. ; TEIXEIRA, G. F. M. Protección jurídica del medio ambiente en la jurisprudencia de la Corte Interamericana de Derechos Humanos. *In: Revista Internacional de Derechos Humanos*, n. 5, 2015, p. 19-50. Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/tablas/r34252.pdf>>.

MELO, M. E. **Pagamento por serviços ambientais (PSA):** entre a proteção e a mercantilização dos serviços ecossistêmicos no contexto da crise ambiental. Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. Tese doutoral. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/171710>>.

MELO, M. E. **Restauração ambiental:** do dever jurídico às técnicas reparatórias. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos:** Direitos dos Povos Indígenas. Brasília: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/assuntos/atuacao-internacional/sentencas-da-corte-interamericana/pdf/direitos-dos-povos-indigenas>>.

MOREIRA, Eliane Cristina Pinto. Justiça Socioambiental e Direitos Humanos: uma análise a partir dos Direitos Territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. 272 p.

OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. Mapping Human Rights Obligations Relating to the Enjoyment of a Safe, Clean, Healthy and Sustainable Environment - Individual Report on the American Declaration of the Rights and Duties of Man, the American Convention on Human Rights, and the Additional Protocol to the American Convention on Human Rights in the Area of Economic, Social and Cultural Rights. 2013. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/Issues/Environment/SREnvironment/PAGES/MAPPINGREPORT.ASPX>>

REIS, U.; ARAUJO, A. O Esverdeamento das Convenções Americana e Europeia de Direitos Humanos: Limites, Confluências e Contradições. *In: Revista Brasileira de*

Sociologia do Direito, v. 3, n. 2, 2016, p. 146-169. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2834369>.

SHELTON, Dinah. Legitimate and necessary: adjudicating human rights violations related to activities causing environmental harm or risk. *In: Journal of Human Rights and the Environment*, v. 6, n. 2, 2015, p. 139-155. Disponível em: <<https://www.elgaronline.com/view/journals/jhre/6-2/jhre.2015.02.01.xml>>.

TORRE-SCHAUB, M.; CAVEDON, F. S. Le droit à l'environnement sain et les droits de l'Homme: étude sur les jurisprudences de la CEDH et le SIDH. MUÑAGORRI, R. E.; BENSAMOUN, A. ; BROSSET, E. ; COHENDET, M. A. *In: Sciences et droits de l'Homme*. Paris: Mare & Martin (Collection Presses universitaires de Sceaux), 2017. p. 153-172.

TOWNSEND, D. Taking dignity seriously? A dignity approach to environmental disputes before human rights courts. *In: Journal of Human Rights and the Environment*, v. 6 n. 2, 2015, p. 204–225. Disponível em: <<https://www.elgaronline.com/abstract/journals/jhre/6-2/jhre.2015.02.04.pdf>>.

VOIGT. C. **Rule of Law for Nature**: New Dimensions and Ideas in Environmental Law. Cambridge: Cambridge UP, 2013. 387p.